



A blue ink handwritten signature in the top right corner.

# AVISO

FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MÁRTIRES – 12 A 15 DE AGOSTO

## CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO

**Francisco Augusto Caimoto Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, vem informar os srs. condutores que por motivos da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires, ficam condicionadas ao trânsito as vias da vila de Castro Marim discriminados a seguir e para os seguintes períodos:

### FEIRA DE ARTESANATO

#### Dias 10, 11 e 12 de agosto

- Condicionamento do trânsito e proibição de estacionar, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo;

#### Dia 13 de agosto

- Proibição de circulação rodoviária na **Rua Dr. José Alves Moreira**, em ambos os sentidos;
- Proibição de estacionar, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo;
- Proibição de circulação rodoviária, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo, no sentido poente-nascente;
- Condicionamento do trânsito para viaturas de mercadorias, autocaravanas e pesados, na **Rua de S. Sebastião**, por corte de rua junto ao edifício das Finanças;
- Condicionamento do trânsito, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o Posto de Turismo e o edifício das Finanças, no sentido nascente-poente;

#### Dia 14 de agosto

##### **Todo o dia:**

- Proibição de circulação rodoviária na **Rua Dr. José Alves Moreira**, em ambos os sentidos;
- Proibição de estacionar, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo;
- Proibição de circulação rodoviária, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo, no sentido poente-nascente;
- Condicionamento do trânsito para viaturas de mercadorias, autocaravanas e pesados, na **Rua de S. Sebastião**, por corte de rua junto ao edifício das Finanças;

##### **Até às 13:00h:**

- Condicionamento do trânsito, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o Posto de Turismo e o edifício das Finanças, no sentido nascente-poente;

##### **Das 13:00h às 24:00h:**

- Proibição de circulação rodoviária na **Rua 25 de Abril**, entre a Rua de 26 Janeiro e a Rua Dr. José Alves Moreira (exceto residentes na Rua 25 de abril)
- Proibição de circulação rodoviária, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o Posto de Turismo e o edifício das Finanças, no sentido nascente-poente (exceto residentes na Rua 25 de abril);

## **Dia 15 de agosto**

### **Todo o dia:**

- Proibição de estacionar, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo;

### **Até às 18:00h:**

- Condicionamento do trânsito na **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo, em ambos os sentidos;

### **Entre as 18:00 e as 24:00h:**

- Proibição de circulação rodoviária, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo, em ambos os sentidos;
- Proibição de circulação rodoviária na **Rua Dr. José Alves Moreira**, no sentido nascente-poente, (para quem vem da Rua Combatentes da Grande Guerra);
- Condicionamento do trânsito para viaturas de mercadorias, autocaravanas e pesados, na **Rua de S. Sebastião**, por corte de rua junto ao edifício das Finanças;

## **Dia 16 de agosto**

- Condicionamento do trânsito, no troço da **Rua de S. Sebastião**, entre o edifício das Finanças e o Posto de Turismo.

## **PROCISSÃO**

Condicionamento do trânsito e proibição de estacionar nas vias percorridas pela Procissão e a seguir discriminadas, **a partir das 18:00h do dia 15 de agosto**:

- Rua Dr. José Alves Moreira;
- Rua Dr. João Bernardino Sousa Carvalho;
- Rua S. João de Deus;
- Rua D. Emília do Carmo Batista da Silva;
- Rua Dr. Silvestre Falcão;
- Rua João da Guarda Cabreira;
- Rua 26 de Janeiro;
- Rua 25 de Abril.

O não cumprimento das condições constantes no presente aviso fica sujeito às sanções que a Lei determina.

O presente aviso cumpre os objetivos preconizados, sendo o mesmo afixado no local de condicionamento, nos locais públicos habituais e no sítio da internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt)

Lamentando o eventual incómodo,

Paços do Concelho, 1 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Francisco Amaral